DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Apostilamentos 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.igarapava.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Igarapava
CNPJ 45.324.290/0001-67
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413
Telefone: (16) 3173-8200
Site: www.igarapava.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60
Praça João Gomes da Silva
Telefone: (16) 3172-1023
Site: www.camaraigarapava.sp.gov.br

Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA
CNPJ 10.959.076/0001-00
Avenida Maciel, 700
Telefone: (16) 3172-4776
Site: www.previgarapava.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.igarapava.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DO 5º ADITAMENTO AO CONTRATO 013/2017 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA	
OBJETO	PRORROGAÇÃO DE PRAZO do contrato, com REAJUSTE DE VALORES com base no IPCA/IBGE, conforme a clausula 3.2.1 do respectivo contrato, referente a contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos de saúde (RSSS), dos logradouros públicos e estabelecimento de saúde do município de Igarapava.
DEPARTAMENTO REQUISITANTE	Departamento de Saúde.
PRAZO DE VIGÊNCIADO ADITIVO	12 (doze) meses, tendo início a partir da data de 17/03/2022, com vigência até 16/03/2023 ou ate a conclusão de novo processo licitatório.
DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS	02 – Executivo 02.04 – Departamento de Saúde 02.04.01 – Fundo Municipal de Saúde 10.301.0150.2025.0000 – Fundo Municipal de Saúde 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.
FONTE DE RECURSOS	Próprio / Federal
CONTRATADA: NOVA ESTER LTDA	
NUMERO DO ADITIVO	5º ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 013/2017.
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	14/03/2022
VALOR DO ADITIVO	R$ 135.900,00 (cento e trinta e cinco mil, novecentos reais).

Prefeitura Municipal de Igarapava

FLS: 1/1

PREFEITO MUNICIPAL

PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 142/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA E A EMPRESA DO PREGÃO ELETRONICO Nº 046/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Dr Gabriel Vilela, n.º 413, Bairro Centro, inscrita no CNPJ n.º 45.324.290/0001-67, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, brasileiro, RG 23.646.285 SSP/SP, CPF 162.070.128-60, e a empresa vencedora do Pregão Eletrônico **nº 046/2021**, cujo objeto é a **aquisição, com entrega parcelada, de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CEREAIS, LEGUMINOSAS, ENLATADOS E TEMPEROS), para composição do Cardápio da Alimentação Escolar**, tendo em vista a necessidade de substituição do **FISCAL** do contrato:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste apostilamento a substituição do fiscal do referido contrato mencionado acima.

CLAUSULA SEGUNDA – DO GESTOR E DO FISCAL DO CONTRATO

2.1. O GESTOR deste contrato continuara o servidor PAULO SÉRGIO DA SILVA, CPF: 194.955.088-51, Auxiliar Administrativo, e a FISCALIZAÇÃO será designada ao servidor MILAM MARCEL ALEXANDRE OLIVEIRA MATEUS, CPF: 352.756.198-63 e a servidora TEREZA CRISTINA GASPAR MACIEL, CPF: 076.299.206-95.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato, inicialmente celebrados, sem qualquer prejuízo à contratada.

Igarapava, 02 de maio de 2022.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

Milam Marcel Alexandre Oliveira Mateus	Teresa Cristina Gaspar Maciel	Paulo Sérgio da Silva
Fiscal do contrato	Fiscal do contrato	Gestor do contrato
CPF: 352.756.198-63	CPF: 076.299.206-95	CPF: 194.955.088-51